



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.787 - DE 16 DE JULHO DE 2025.

APLICA ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR MAIKEL DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 140.741 de 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Permanente de processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 26.991 de 02 de dezembro de 2024, datado de 05 de junho de 2025;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 164 e 165, da lei Municipal, da Lei Municipal nº 2.847 de 19/10/2005;

RESOLVE

Art. 1º - **APLICAR** a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor MAIKEL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2119/00, em razão da infração disciplinar cometida, consistente em exercer atividade incompatível com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

Art. 2º A penalidade é aplicada nos termos do art. 144, inciso I, da Lei nº 2.847/2005, após observância do contraditório e ampla defesa, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo constar nos assentamentos funcionais do servidor advertido.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo